



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 539

EXMO Srº.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de Obras, reiterando a indicação de nº 641/2013, que na qual solicita que coloque iluminação pública nos pontos de ônibus, existentes nas margens da Rodovia Rio Santos BR 101, no município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores das comunidades da Zona Rural do município a fim de melhorar a situação, a Rodovia encontra-se muito escura dificultando o acesso de ir e vir dos moradores e transeuntes.

Necessário se faz em caráter de urgência para que assim todos possam ver seus direitos garantidos.

Sala das Sessões,  
11 de Agosto de 2014.



*Benedito Crispim de Alcântara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PÍCÓ

RECEBIDO EM  
01/08/14  
RA